



CÂMARA MUNICIPAL DE IVINHEMA ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

1

ATA n°. 008/2026

SESSÃO DA COMISSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS E OUTRAS ATIVIDADES

PAUTA:

PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N°. 022/2026

Autoria: Poder Executivo Municipal

Ementa: "Autoriza o Poder Executivo Municipal conceder subvenção social as entidades relacionadas, mediante Termo de Fomento, e dá outras providências".

PARECER DO RELATOR:

Analisando a matéria em tramitação constante da pauta da presente reunião, manifesto parecer favorável à aprovação do Projeto de Lei Ordinária nº 022/2026 de iniciativa do Poder Executivo Municipal que autoriza o Poder Executivo Municipal conceder subvenção social às entidades relacionadas, mediante Termo de Fomento, entre outras providências, e tem por escopo repassar subvenção social ao Centro de Apoio e Reintegração da Criança e do Adolescente PE. Alberto Wiese (CARCA) de Ivinhema/MS, mediante formalização de Termo de Fomento, no valor de R\$ 23.184,00 (vinte e três mil, cento e oitenta e quatro reais), a serem pagos em 12 (doze) parcelas mensais, no valor de R\$ 1.932,00 (mil, novecentos e trinta e dois reais), a Associação Missionária Catequista do Sagrado Coração, mediante formalização de Termo de Fomento, no valor de R\$ 23.184,00 (vinte e três mil, cento e oitenta e quatro reais), a serem pagos em 12 (doze) parcelas mensais, no valor de R\$ 1.932,00 (mil, novecentos e trinta e dois reais), e conclui que os projetos estão aptos para serem discutidos e votados pelo Plenário.

É o Parecer, s.m.j.,

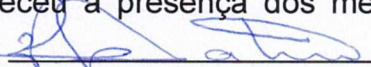
Valdenir Martins
Relatora


A Comissão de Serviços Públicos e Outras Atividades da Câmara de Ivinhema/MS, reunida nas dependências da Câmara Municipal de Ivinhema, Estado de Mato Grosso do Sul, situada à Avenida Alcides Fuzinato, 130, Bairro Centro, aos vinte e sete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e seis, tendo na Presidência dos trabalhos a Vereadora *Ivonete Mendonça Borba*, na presença dos membros, *Valdenir Martins* (Relatora) e *Gerson Gonçalves de Carvalho* (Membro). A Senhora Presidente declarou aberta a sessão com a finalidade de analisarem e votarem o parecer desta



CÂMARA MUNICIPAL DE IVINHEMA ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

2

comissão, no tocante aos projetos incluídos na pauta desta reunião, cujo parecer da Relatora foi pela aprovação. Colocado o parecer em discussão e votação nessa comissão, o projeto foi **aprovado por unanimidade de votos**. Não havendo nada mais a ser tratado, a Presidente agradeceu a presença dos membros e declarou encerrada a sessão e para constar, eu  **Valdenir Martins** (Relatora) lavrei a ata que segue assinada por mim e demais membros. Plenário de Deliberações Vereador Benedito Ferreira da Câmara Municipal de Ivinhema - Estado de Mato Grosso do Sul, aos vinte e sete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis.


Ivonete Mendonça Borba
Presidente


Gerson Gonçalves de Carvalho
Membro